



Resposta ao Requerimento nº 173/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre a calçada na Rua das Vitórias Regias, que faz divisa do Centro de Lazer do Trabalhador Ayrton Senna da Silva.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 4- 2.889/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DAVM

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 05/03/2024 às 11:26:36

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DIU, SSP-DGZ-DAVM, SSP-DGZ-EXP

REQUERIMENTO VEREADOR 173/2024

Bom dia,

Encaminho a resposta referente ao Requerimento nº 173/2024.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo

Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Laudo_Observacao_Arvore_da_chuva_Parque_CLT.pdf

Resp_requerimento_n_173_24.pdf



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

Laudo de vistoria

Protocolo	Requerimento nº 173/2024
Requerente	Vereador Franklin
Endereço	Rua das Vitórias Régias, S/N (árvore dentro do Parque CLT)
Bairro	Jardim das Vitórias Régias
Data	05/03/2024
Motivo da solicitação	Avaliação de árvore



NATIVA

Espécie	Árvore-da-chuva (<i>Samanea saman</i>)
Altura	10m
DAP	40cm

Observações técnicas

No local foi vistoriado um exemplar de Árvore-da-chuva (*Samanea saman*). Trata-se de um exemplar com copa típica, ampla, densa e estável. Não há problemas fitossanitários aparentes. Não há inclinação do tronco. Não foram observados sinais de ataque de pragas ou doenças. O sistema radicular não causou danos ao redor. No entorno há perda de solo e erosão devido ao escoamento de água superficial oriunda da rua. Apresenta bom enraizamento. Não houve movimentação de solo e perda de estabilidade. Não está próximo à rede elétrica. Não há risco aparente de queda. Dessa maneira, considerando a origem nativa, estabilidade e boa fitossanidade deste exemplar, **opino por mantê-lo em observação** para eventuais alterações em sua estabilidade e/ou fitossanidade. **Sugiro que seja feita a contenção do solo e das águas pluviais.**

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Praças e Jardins / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa. Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc. Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico. Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo. O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

FOTOS





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	



05/03/2024 08:56:30
59 Rua Vereador Valter Obmer Woelzke
Jardim das Palmeiras
Valinhos
São Paulo



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	



05/03/2024 08:56:27
59 Rua Vereador Valter Obmer Woelzke
Jardim das Palmeiras
Valinhos
São Paulo



05/03/2024 08:56:12
432 Rua das Vitórias Régias
Jardim das Vitorias Regias
Valinhos
São Paulo



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	



05/03/2024 08:56:02
432 Rua das Vitórias Régias
Jardim das Vitorias Regias
Valinhos
São Paulo



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin, informamos:

1. Este exemplar já está em observação. Última vistoria realizada em 05/03/2024.
2. Trata-se de um exemplar de *Samanea saman* (nome popular: árvore-da-chuva ou chorona). Não há lei específica que a proteja.
3. Sim, este exemplar já se encontra em observação. Última vistoria realizada em 05/03/2024. Laudo em anexo.
4. Será feita a contenção do solo e reorientação do fluxo de águas pluviais.
5. Prejudicado.

Valinhos, 05 de março de 2023

RODOLFO DUARTE DE MELO
Eng. Agrônomo
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
Diretora
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

MÁRIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos